



Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Resolução n. 42, de 19 de dezembro de 2008, que trata do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão para auxiliar na estruturação e gerenciamento dos dados estatísticos para subsidiar as ações da Corregedoria-Geral, conforme Portaria n. 03, de 3 de julho de 2009, será composta pelos seguintes integrantes:

- João Carlos Costa Mayer Soares – Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral;
- Hélio Jobim Neto – Assessor Especial de Estatística e Análise;
- Renato de Oliveira Paes – Chefe da Seção de Estatística;
- Denise Guimarães Tângari – Secretária da Corregedoria-Geral;
- Jaqueline Aparecida Correia de Mello – Secretária do Centro de Estudos Judiciários;
- Joelmir Rodrigues da Silva – Assistente II do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HAMILTON CARVALHIDO
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Publicada no Boletim Interno Especial
De 03/07/2009